

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N° 020/2025
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

**DIVULGA LISTA FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO N° 001/2025.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a lista final das inscrições HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO N° 001/2025, conforme as disposições do item 8, 8.5 do Edital nº 017/2025, de 21.03.2025, como segue:

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Candidato(a)	
01	Maria Luiza Pegorini da Cruz

NÍVEL SUPERIOR - PIM	
Candidato(a)	
01	Ana Julia Gehlen Pelissari
02	Évelyn Brugnarotto Hoffmann
03	Karoline Moreira de Oliveira
04	Samanta Ribeiro Bottega
05	Vitoria Maria Menegato

ÁREA NÍVEL MÉDIO	
Candidato(a)	
01	Bernardo José Gonçalves Giacometti
02	Camila de Souza de Oliveira
03	Caroline Spigiorin Benthas
04	Daniela Dal Moro Centenaro
05	Emanueli Ester Borges Cechin
06	Helena Merlo Primieri
07	Jaine Ribeiro de Almeida
08	João Pedro Dutra da Rocha
09	Julia dos Santos Madalena
10	Katarina Rodrigues Hoff
11	Luis Eduardo de Camargo de Lima
12	Marelise Damini Zaparoli
13	Maria Salete dos Santos de Godoy
14	Maria Vitória Stanguerlin Kasuboski
15	Mariane Luisa Centenaro Prescendo
16	Rafaella Kauine Baggio da Silva
17	Vailini Nivé dos Santos

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 179/2025
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carla Ragnini Agostinetto	02.05.2023 a 01.05.2024	09.06.2025 a 28.06.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025**

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 180/2025
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora ELIANE MOLINARI DA SILVA,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no dia 11 de abril de
2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 073/2025, de 14.04.2025, sendo
concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025**

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 181/2025
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora JANETE BALBINOTTI MARCHIORI, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 074/2025, de 14.04.2025, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025**

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 182/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal LAURA PADOVANI para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, para a E.M.E.F Luciano Antonio Dondé, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogar a designação da Professora LAURA PADOVANI concedida pela Portaria nº 081/2025, de 10.02.2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2025, com vigência até o dia 31.12.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025**

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 183/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal NOELI GALLINA para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 013/2025 de 03/01/2025.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025**

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 184/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal FRANCINE JOANA BRUNETTO para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025**

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 185/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal MILENA DE SOUZA LAZARI para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02 para a E.M.E.I Professora Maria Helena Morelo, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2025, com vigência até o dia 31.12.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE ABRIL DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025**

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 186/2025
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

**DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR
DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal SANDRA ZANELLA PIERI para exercer a função de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02 para a E.M.E.F. Luciano Antonio Donde, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 187/2025 DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **MANOEL ANTUNES DE CAMARGO**, pelo falecimento de sua mãe **MERENCIA SOARES DE CAMARGO**, ocorrido às 08h10min do dia 12.04.2025, no Hospital São José, Município de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 075 0002903 75, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE ABRIL DE 2025

Cesar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”